



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI- PR

EDITAL Nº 05.001/2019  
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSO  
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019

O Prefeito do Município de Tibagi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO a Homologação das Inscrições Pós-Recurso** do Concurso Público n.º 001/2019, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica **MANTIDO** os **ANEXOS I, II, III e IV** do Edital de Deferimento das Inscrições, divulgado no dia 11 de novembro de 2019 no endereço eletrônico [www.fundacaounespar.org.br](http://www.fundacaounespar.org.br).

Art. 2º Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento da inscrição poderão consultar individualmente a resposta do recurso através da “**Área do Candidato**”, disponível no endereço eletrônico [www.fundacaounespar.org.br](http://www.fundacaounespar.org.br), consulta esta, que deverá ser realizada no prazo de 05 (cinco) dias, a contar a partir desta publicação.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Tibagi, 14 de novembro de 2019

Rildo Emanuel Leonardi  
**Prefeito do Município**